

PARECER Nº 1415/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 15/2011.

O Projeto de Lei, de autoria dos Nobres Vereadores Floriano Pesaro, Mara Gabrili e Marta Costa, garante o acesso das pessoas com deficiência aos espetáculos e obras culturais beneficiados por recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes posicionou-se favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em questão é de extrema relevância social, pois visa garantir o acesso de pessoas com deficiência aos espetáculos culturais, disponibilizando além do acesso físico, tecnologias assistivas, tais como a disponibilidade de recurso de audiodescrição e a presença de intérpretes de Libras. Trata-se, portanto, de assegurar o acesso universal à cultura.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer ao projeto original.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 21/08/2013

Ari Friedenbach – PPS – Relator

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV

Noemi Nonato –PSB

Patricia Bezerra – PSDB